



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Outubro de 2016 - ANO - XV. Nº 1104 - Pág. 01 à 04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2.016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498 de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 016/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora relacionada abaixo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
1	51547	ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	03/06/2016

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 14 de Setembro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 033/2.016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o Ato Administrativo prolatado pela Secretária Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 175/2016, datada de 01 de Setembro de 2016, certificando a aptidão dos servidores; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009;

Ord	Matr	Servidor	Cargo	A partir
1	52084	ANA CARLA DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	15/7/2016
2	51697	FRANCISCA ROCHELE DE OLIVEIRA CARDOSO	TECNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	17/6/2016
3	51696	THAISSA MARAALVES CAPELO	NUTRICIONISTA	18/6/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de Setembro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 034/2016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010,

alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 017/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 15 de Setembro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	47370	ENY BEZERRA DUARTE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	1/8/2015
2	51688	CLENE REJANE DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
3	49081	DARLENE ALBINO FELIX DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2016
4	47354	ELAINE FERNANDES MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL	1/8/2015
5	51578	FRANCINEIDE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
6	51585	FRANCISCA DE FATIMA SILVA DE ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
7	47581	LUIS EDUARDO MOTA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	21/9/2015
8	51516	MARIA ELENEIDE BEZERRA BERTINE	AUXILIAR OPERACIONAL	4/6/2016
9	51586	MARIA MARCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
10	49750	RAFAELE SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2016
11	47336	JANAINA DANTAS FERNANDES MARTINS	PROF EDUC BAS -PORTUGUES	1/8/2015
12	52063	ADONIAS DE SOUSA FALCAO	PROF EDUC BÁSICA	1/8/2016
13	52076	ANA MARIA FEITOSA SOARES	PROF EDUC BÁSICA	1/8/2016
14	45254	FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE	PROF EDUC BÁSICA	1/2/2015
15	52297	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	PROF EDUC BÁSICA	2/9/2016

PORTARIA Nº 035/2.016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 018/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único, lotados na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 16 de setembro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

**— PREFEITO**

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 035 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

	MATRIC	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01/08/2016
2	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01/08/2016
3	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO ABREU	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01/08/2016
4	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01/08/2016
5	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01/08/2016
6	51924	FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01/08/2016
7	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01/08/2016
8	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01/08/2016
9	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01/08/2016
10	51927	PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01/08/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 187, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) ADÁLIA SAMARA GADELHA DE H. LIMA, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 8.594, de 06 de julho de 2016; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER ao (a) servidor (a) ADÁLIA SAMARA GADELHA DE H. LIMA, CIRURGIÁ DENTISTA PSF, matrícula n.º 35411, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na UBS NOVO PABUSSÚ – MARIA DOS PASSOS MATIAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º. A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º. Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º. A redução da carga horária para o incentivo à formação do (a) servidor (a) será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA



MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 21 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO-Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 188, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 11.833 de 12 de setembro de 2016; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora EDILEIDE SOARES DOS SANTOS, matrícula n.º 10045, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, carga horária de 200 horas, lotado (a) no (a) UBS JOAQUIM BRAGA, bairro: Planalto Caucaia; no período de 08/09/2016 à 08/10/2016. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO-Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 189, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 9.632 de 27 de julho de 2016; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA, matrícula n.º 34027, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, carga horária de 200 horas, lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, bairro: Parque Soledade; no período de 26/07/2016 à 24/08/2016. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO-Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 190, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 12.136 de 19 de setembro de 2016; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR, a partir de 19 de setembro de 2016, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO, matrícula n.º 37172, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO-Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 191, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art.

62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 12.227 de 20 de setembro de 2016; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) RAPHAEL LANDIM FRANCO, a partir de 20 de setembro de 2016, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO PSF, matrícula n.º 33430, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotado na UBS TABULEIRO GRANDE – TECLA GONZAGA SALES, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de setembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO-Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150515001. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: DIMELLO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I e parágrafo 1º da Lei federal nº 8.666/93. OBJETO: A alteração no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato original, que trata do valor global da obra, reduzindo 52,56 %, sendo 2,28 % de redução, 50,33% de supressão e 0,06% acréscimo, conforme tabela abaixo que resume os dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA através da JUSTIFICATIVA, bem como na planilha de REPLANILHAMENTO e a planilha de REPROGRAMAÇÃO, também encaminhadas pela SEINFRA:

VALOR INICIAL DO CONTRATO COM A EMPRESA	REDUÇÃO SOLICITADA PELA CAIXA	VALOR APROVADO PELA CAIXA (COM A REDUÇÃO)	SUPRESSÃO DE ITENS SOLICITADA PELA CAIXA	ACRÉSCIMO	VALOR FINAL DA REPROGRAMAÇÃO
R\$ 487.660,89	R\$ 11.136,61	R\$ 476.524,28	R\$ 245.439,19	R\$ 283,20	R\$ 231.368,29
100%	2,28%	----	50,33%	0,06%	47,44% Do valor inicial

DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 21 de setembro de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110404002. LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR: ANA MARIA ALENCAR MOTA. DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 30 DE MARÇO DE 2017. DA FUNDAMENTAÇÃO: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA EM VEZ DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 30 DE SETEMBRO DE 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150916001. CONTRATANTE: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: Horizontec Indústria Comércio e Serviços Ltda – EPP. DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente aditivo encontra amparo no art. 57, II da Lei federal nº 8.666/93 c/c a Orientação Normativa 38/2011 da Advocacia-Geral da União (AGU), tendo por finalidade a prorrogação do termo ad quem (prazo de encerramento) pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a findar na data indicada na cláusula segunda. DA VIGÊNCIA - A vigência do presente Termo Aditivo inicia-se a partir de 16 de setembro de 2016 e encerra-se em 16 de setembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 15 de setembro de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL- SEPLAM

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20150816005. Pregão Presencial nº 00.003/2015. Objeto: Contratações de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação estadual, no diário oficial do estado do Ceará, e no diário oficial da União para suprir as necessidades desta secretaria do município de Caucaia/CE. A vigência: O presente aditivo tem como objetivo prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 12 (doze) meses, vigorando o contrato até o dia 17 de agosto de 2017. Fundamento legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Data do aditivo: 25 de julho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20140801042. Pregão Presencial nº 00.009/2013. Objeto: A prorrogação dos prazos previstos na cláusula quarta do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 5 meses, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de vigência contratual em 31 de dezembro de 2016. Fundamento legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Data do aditivo: 29 de julho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20150706001. Pregão Presencial Nº27.001/2014. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do contrato original, devido a necessidade de continuidade de um trabalho de planejamento e controle urbano, inclusive no que diz respeito a reestruturação da legislação urbana e ambiental pertinente. Fica a partir do presente aditivo, acrescido o valor de R\$ 182.806,33(cento e oitenta e dois mil, oitocentos e seis reais e trinta e três centavos).Passando o Valor do contrato, a ser R\$914.031,65(Novecentos e quatorze mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos),equivale a 25%(vinte e cinco por cento) do valor original. Fundamento legal: art.65, inciso I, alínea b e art.65,§ 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Data do aditivo: 02 de agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140925001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 10.002/2014-TP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – IVAN CORREIA SALES. CONTRATADO: FRANCISCO THIAGO DA COSTA MOREIRA. O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM Pauta, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2016 E ENCERRANDO EM 29 DE SETEMBRO DE 2017. REFERENTE A SERVIÇOS E MANEJO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS ANIMAIS DO PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.A Secretária de Educação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 3753/2016, a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS SOBRE A HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA, PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecida: FREE PRESS EDITORIAL DIGITAL LTDA. Valor: R\$ 424.884,72 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, Emitida e Ratificada pela Sra. Antônia Cláudia de Paula Lima, Secretária Municipal de Educação. Caucaia - CE, 03 de outubro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160908002 – PP 00.004/2016 – SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transportes – Secretário: Régis Martins de Oliveira. Contratado: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP; Representante Legal: Sr. Alberto Magno de Brito Ramos - Valor Global R\$ 21.266,60 (Vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 26.2601.04.122.0091.2218 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES/ Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 08 de setembro de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.